

CONVOCATÓRIA

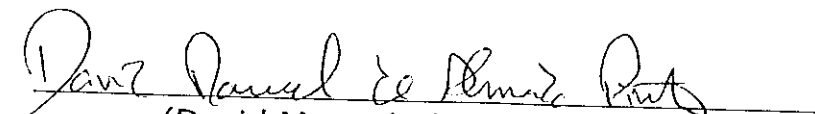
Ao abrigo da alínea a) n.º 2 do art. 35º e n.º 1 e 3 do art. 36º, ambos do Código Cooperativo, convoco os associados da **ACOLHE - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L.**, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia **2026 - 03 - 28** pelas **10,00 horas**, na sede da mesma, sita na **RUA DE SERPA PINTO Nº 345**, Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações.
2. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2025 e respetivo parecer do Conselho Fiscal.
3. Eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2026/2029.
4. Posse dos eleitos.

Porto, 13 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



(David Manuel Almeida Pinto)

BALANÇO		DATAS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos Tangíveis	5	1.594.944,82	1.659.931,91
Ativos Intangíveis	6	369.000,00	378.000,00
Investimentos em curso	-	0,00	0,00
Investimentos financeiros	9	8.316,79	8.316,79
		1.972.261,61	2.046.248,70
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	8	0,00	2.427,04
Caixa e depósitos bancários	-	929.872,99	895.419,48
		929.872,99	897.846,52
TOTAL DO ATIVO		2.902.134,60	2.944.095,22
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	-	2.074,99	2.074,99
Reservas legais	-	927,20	927,20
Doações	-	262.274,03	262.274,03
Resultado Transitado	-	-211.344,95	-244.787,40
Resultado Líquido do período		10.171,71	33.442,45
TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL		64.102,98	53.931,27
Passivo não corrente			
Outras contas a pagar - HABECE EMPRÉSTIMO	9	2.645.574,00	2.702.744,00
Cauções Utente	9	36.550,00	38.560,00
Passivo corrente			
Estado e outros entes públicos	8	13.473,72	12.228,97
Devedores e credores por acréscimo	9	85.263,90	80.305,98
Outras contas a pagar	9	57.170,00	56.325,00
TOTAL DO PASSIVO		2.838.031,62	2.890.163,95
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		2.902.134,60	2.944.095,22

Frutos
Frutos
Frutos

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS		DATAS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	7	1.083.912,00	1.026.584,00
Fornecimentos e serviços externos	11	-424.490,64	-393.511,83
Gastos com pessoal	10	-597.240,65	-559.657,95
Subsídios à exploração	-	0,00	2.102,91
Outros rendimentos e ganhos	7	4.249,62	10.433,75
Outros gastos e perdas	-	-582,57	-918,21
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		65.847,76	85.032,67
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-73.987,09	-77.327,39
Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos		-8.139,33	7.705,28
Juros e rendimentos similares obtidos	7	18.311,04	25.737,17
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de Impostos		10.171,71	33.442,45
Imposto sobre o rendimento do período	8	0,00	0,00
Resultado líquido do período		10.171,71	33.442,45

Frutos
C.C. 69640

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal propõe que a Assembleia Geral da Acolhe aprove, sem reservas, o Relatório e Contas relativos ao ano de dois mil e vinte e cinco.

Porto, 18 de Março de 2026

O Conselho Fiscal



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Fruiti

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2025.12.31

1. Identificação da Sociedade

ACOLHE – Cooperativa de Solidariedade Social, Crl., tem por objeto principal o apoio a grupos vulneráveis (em especial crianças e jovens), apoio a famílias e comunidades socialmente desfavorecidas com vista à melhoria da sua qualidade de vida e inserção sócio-económica, proteção de idosos, inválidos, deficientes e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade de trabalho, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através de prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, promoção do acesso à educação e à formação, resolução dos problemas habitacionais das populações, da estadia dos estudantes deslocados e apoio aos membros na gestão da compropriedade tendo a sua sede na **Rua de Serpa Pinto, 345 4050 – 586 Porto**, o n.º de identificação de pessoa coletiva 504 986 716, detém o capital social (variável) de dois mil e setenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos e com o CAE 87301 – Atividade de apoio social para pessoas idosas com alojamento.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas no quadro das SNC - Sistema de Normalização Contabilística – Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, e com subsequentes alterações e republicações introduzidas, no que se inclui o Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas consignadas.

3. Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com a estrutura conceptual e as normas contabilísticas e de relato financeiro aplicáveis, com o objetivo de proporcionar aos seus utentes uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho (resultados) e das alterações na posição financeira da empresa (fluxos de caixa e alterações dos capitais próprios).

Segue-se um conjunto de pressupostos, definições e outras informações relevantes para melhor compreensão da forma como as demonstrações financeiras foram preparadas.

Pressupostos e definições

Regime do acréscimo: os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

Continuidade: a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não existe nem a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Ativo: recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros. Os critérios para o reconhecimento de um ativo passam pela verificação simultânea de (i) cumprimento da definição de ativo, (ii) for provável que benefícios económicos futuros fluam para a empresa e (iii) exista um custo ou valor que possa ser estimado com fiabilidade.

Passivo: obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um ex-fluxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos. Os critérios para o reconhecimento de um passivo passam pela verificação simultânea de (i) cumprimento da definição de passivo, (ii) for provável a saída de recursos para liquidação do passivo e (iii) o valor dessa saída de recursos possa ser estimado com fiabilidade.

Corrente x não corrente:

Um ativo é classificado como corrente quando observar qualquer dos seguintes critérios (caso contrário será classificado como não corrente):

- (a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- (b) esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- (c) espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- (d) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Um passivo é classificado como corrente quando observar qualquer dos seguintes critérios (caso contrário será classificado como não corrente):

- (a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- (b) esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- (c) deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou

(d) a entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Capital próprio: interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Rendimentos: aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de influxos ou aumentos de ativos ou diminuições de passivos que resultem em aumentos no capital próprio, que não sejam os relacionados com as contribuições dos participantes no capital próprio; são classificados como réditos (quando resultam do decurso da atividade ordinária da entidade) ou ganhos.

Gastos: diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de ex-fluxos ou deprecimentos de ativos ou na incorrência de passivos que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam as relacionadas com distribuições aos participantes no capital próprio; são classificados como gastos ordinários (quando resultam do decurso da atividade ordinária da entidade) ou perdas.

Características qualitativas da informação financeira

Compreensibilidade: Uma qualidade essencial da informação proporcionada nas demonstrações financeiras é a de que ela seja rapidamente compreensível pelos utentes. Para este fim, presume-se que os utentes tenham um razoável conhecimento das atividades empresariais e económicas e da contabilidade bem como vontade de estudar a informação com razoável diligência.

Relevância: Para ser útil a informação tem de ser relevante para a tomada de decisões dos utentes. A informação tem a qualidade da relevância quando influencia as decisões económicas dos utentes ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros ou confirmar, ou corrigir, as suas avaliações passadas.

Materialidade: a relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas dos utentes, tomadas na base das demonstrações financeiras.

Fiabilidade: para que seja útil a informação também deve ser fiável. A informação tem a qualidade da fiabilidade quando estiver isenta de erros materiais e de preconceitos, e os utentes dela possam depender ao representar fidedignamente o que ela ou pretende representar ou pode razoavelmente esperar-se que represente.

Representação fidedigna: para ser fiável, a informação deve representar fidedignamente as transações e outros acontecimentos que ela ou pretende representar ou possa razoavelmente esperar-se que represente. A maior parte da informação financeira está sujeita a algum risco de não chegar a ser a representação fidedigna daquilo que ela pretende retratar em resultado de dificuldades inerentes, seja na identificação das transações e outros acontecimentos a serem mensurados, seja na conceção e aplicação de técnicas de mensuração e apresentação que possam comunicar mensagens que correspondam a essas transações e acontecimentos.

Substância sobre a forma: se a informação deve representar fidedignamente as transações e outros acontecimentos que tenha por fim representar, é necessário que eles sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Neutralidade: para que seja fiável a informação contida nas demonstrações financeiras tem de ser neutra, isto é, livre de preconceitos. As demonstrações financeiras não são neutras se, por via da seleção ou da apresentação da informação, elas influenciarem a tomada de uma decisão ou um juízo de valor a fim de atingir um resultado ou um efeito predeterminado.

Prudência: inclusão de um grau de precaução no exercício dos juízos necessários ao fazer as estimativas necessárias em condições de incerteza, de forma que os ativos ou os rendimentos não sejam sobreavaliados e os passivos ou os gastos não sejam subavaliados.

Plenitude: a informação nas demonstrações financeiras deve ser completa dentro dos limites de materialidade e de custo. Uma omissão pode fazer com que a informação seja falsa ou enganadora e por conseguinte não fiável e deficiente em termos da sua relevância.

Comparabilidade: a mensuração e exposição dos efeitos financeiros de transações e outros acontecimentos semelhantes devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo nessa entidade e de maneira consistente para diferentes entidades.

Constrangimentos à informação útil e fiável

Tempestividade: se houver demora indevida no relato da informação ela pode perder a sua relevância. Para conseguir a ponderação entre relevância e fiabilidade, a consideração dominante é a de como melhor satisfazer as necessidades dos utentes nas tomadas de decisões económicas.

Balanceamento entre benefício e custo: os benefícios derivados da informação devem exceder o custo de a proporcionar.

Balanceamento entre características qualitativas: na prática é muitas vezes necessário um balanceamento, ou um compromisso, entre características qualitativas. Geralmente a aspiração é conseguir um balanceamento apropriado entre as características a fim de ir ao encontro dos objetivos das demonstrações financeiras.

4. Políticas contabilísticas, alterações de estimativas e erros

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos, e na base da continuidade das operações da Empresa, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais.

Enquadramento da política

Políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas na preparação e apresentação de demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas utilizadas decorrem das normas aplicáveis no referencial contabilístico adotado pela empresa (ver nota 2), sendo aplicadas de forma consistente exceto se a alteração for exigida por uma norma ou resulte em informação mais fiável e relevante.

A aplicação inicial de uma norma e as alterações à aplicação de normas serão devidamente divulgadas, e os seus efeitos aplicados retrospectivamente até ao ponto em que seja impraticável determinar quer os efeitos específicos de um período, quer o efeito cumulativo da alteração.

Na ausência de uma norma ou interpretação que se aplique especificamente a uma transação, outro acontecimento ou condição, o Conselho de Administração ajuizará quanto ao desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística que resulte em informação que garanta as características qualitativas das demonstrações financeiras a apresentar.

As estimativas e os pressupostos subjacentes são determinados com base no melhor conhecimento existente à presente data dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Os efeitos das alterações de estimativas (que não decorram de alterações de políticas contabilísticas) são reconhecidos prospectivamente nos resultados do período de alteração e/ou períodos posteriores.

Erros do período corrente e erros não materiais de períodos anteriores descobertos no período são corrigidos antes de as demonstrações financeiras serem emitidas.

Erros materiais de períodos anteriores são corrigidos retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações financeiras após a sua descoberta.

A impossibilidade de quantificação dos efeitos retrospectivos de alterações de políticas e/ou da correção de erros materiais é objeto de divulgação.

5. Ativos fixos tangíveis

Enquadramento da política

Os ativos fixos tangíveis adquiridos são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

A mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis assenta no modelo do custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem à metodologia decorrente do D.R. 25/2009 (base fiscal).

As vidas úteis, os valores residuais e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospetivamente.

As despesas subsequentes com manutenção e reparação que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

Movimentos ocorridos

Modelo custo		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Quantias brutas escrituradas									
Saldo em 01 Jan 24		0,00	1.920.681,83	247.638,66	0,00	35.049,24	0,00	0,00	2.203.369,73
Aumentos	Aquisições					3.695,12			3.695,12
	Dispêndio subsequente								0,00
	Concentração de								0,00
Diminuições	Alienações								0,00
	Sinistros								0,00
	Abates								0,00
Transferências	De/para inventários								0,00
	De/para Ativos fixos								0,00
	De/para Ativos detidos								0,00
Diferenças cambiais líquidas em	De demonstrações								0,00
	De unidades operacionais								0,00
Reclassificações de/para Ativos detidos para Outras alterações									0,00
Quantia escriturada bruta em 31 Dez 24		0,00	1.920.681,83	247.638,66	0,00	38.744,36	0,00	0,00	2.207.064,85
Depreciações acumuladas									
Saldo em 01 Jan 24		0,00	336.119,35	110.807,08	0,00	31.879,12	0,00	0,00	478.805,55
Aumentos	Depreciações do exercício		48.017,05	17.728,80		2.581,54			68.327,39
	Alienações								0,00
	Sinistros								0,00
Diminuições	Abates								0,00
	Transferências (de e para)								0,00
	Reclassificações de/para Ativos detidos para Outras alterações								0,00
Saldo em 31 Dez 24		0,00	384.136,40	128.535,88	0,00	34.460,66	0,00	0,00	547.132,94
Perdas por imparidade									
Saldo em 01 Jan 24		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos	Reforços								0,00
	Reversões								0,00
	Alienações								0,00
Diminuições	Sinistros								0,00
	Abates								0,00
	Transferências (de e para)								0,00
Reclassificações de/para Ativos detidos para Outras alterações									0,00
Saldo em 31 Dez 24		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia escriturada em 31 Dez 24		0,00	1.536.545,43	119.102,78	0,00	4.283,70	0,00	0,00	1.659.931,91

Modelo custo		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Quantias brutas escrituradas									
Saldo em 01 Jan 25		0,00	1.920.681,83	247.638,66	0,00	38.744,36	0,00	0,00	2.207.064,85
Aumentos	Aquisições								0,00
	Dispêndio subsequente								0,00
	Concentração de								0,00
Diminuições	Alienações								0,00
	Sinistros								0,00
	Abates								0,00
Transferências	De/para inventários								0,00
	De/para Ativos fixos								0,00
	De/para Ativos detidos								0,00
Diferenças cambiais líquidas em	De demonstrações								0,00
	De unidades operacionais								0,00
Reclassificações de/para Ativos detidos para Outras alterações									0,00
Quantia escriturada bruta em 31 Dez 25		0,00	1.920.681,83	247.638,66	0,00	38.744,36	0,00	0,00	2.207.064,85
Depreciações acumuladas									
Saldo em 01 Jan 25		0,00	384.136,40	128.535,88	0,00	34.460,66	0,00	0,00	547.132,94
Aumentos	Depreciações do exercício		48.017,05	14.703,34		2.266,70			64.987,09
	Alienações								0,00
	Sinistros								0,00
Diminuições	Abates								0,00
	Transferências (de e para)								0,00
	Reclassificações de/para Ativos detidos para Outras alterações								0,00
Saldo em 31 Dez 25		0,00	432.153,45	143.239,22	0,00	36.727,36	0,00	0,00	612.120,03
Perdas por imparidade									
Saldo em 01 Jan 25		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos	Reforços								0,00
	Reversões								0,00
	Alienações								0,00
Diminuições	Sinistros								0,00
	Abates								0,00
	Transferências (de e para)								0,00
Reclassificações de/para Ativos detidos para Outras alterações									0,00
Saldo em 31 Dez 25		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia escriturada em 31 Dez 25		0,00	1.488.528,38	104.399,44	0,00	2.017,00	0,00	0,00	1.594.944,82

O decréscimo na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis resulta essencialmente das depreciações do exercício no montante de 73.987,09€.

6. NCRF 6 – Ativos intangíveis

Enquadramento da política

Os gastos com atividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

É reconhecido um Ativo intangível gerado internamente resultante de gastos de desenvolvimento de um projeto apenas se forem cumpridas e demonstradas todas as seguintes condições:

- a) existe viabilidade técnica para concluir o intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou para venda;
- b) existe intenção de concluir o intangível e de o usar ou vender;
- c) existe capacidade para usar ou vender o intangível;
- d) o intangível é suscetível de gerar benefícios económicos futuros;
- e) existe disponibilidade de recursos técnicos e financeiros adequados para concluir o desenvolvimento do intangível e para o usar ou vender;
- f) é possível mensurar com fiabilidade os gastos associados ao intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

O goodwill gerado internamente não é reconhecido como Ativo.

O montante inicialmente reconhecido do Ativo intangível gerado internamente consiste na soma dos gastos incorridos após a data em que são cumpridas as condições atrás descritas. Quando não são cumpridas tais condições, os gastos incorridos na fase de desenvolvimento são registados como gastos do período.

Os outros Ativos intangíveis são registados inicialmente pelo custo.

Os Ativos adquiridos por meio de subsídios do governo são reconhecidos pelo custo ou pelo justo valor.

A mensuração subsequente dos Ativos intangíveis assenta no modelo do custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo em conta a estimativa de valor residual.

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospetivamente.

As perdas por imparidade são tratadas de acordo com a NCRF 12 – Imparidade de ativos e encontram-se divulgadas na nota correspondente.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

Movimentos ocorridos

Handwritten signature and initials in blue ink.

Modelo custo	Ativos Gerados Internamente		Outros Ativos				Ativos Intangíveis em curso	Total
	Projectos de desenvolvimento	Outros	Programas de computador	Marcas comerciais	Licenças e franquias	Outros		
Quantias brutas escrituradas								
Saldo em 01 Jan 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Aumentos	Aquisições Dispêndio subsequente Concentração de actividades empresariais							
Diminuições	Alienações Sinistros Abates							
Transferências	De/para inventários De/para Ativos fixos tangíveis De/para Ativos detidos para venda							
Diferenças cambiais	De demonstrações financeiras De unidades operacionais estrangeiras							
Reclassificações de/para Ativos detidos para venda								
Outras alterações								
Quantia bruta escriturada em 31 Dez 24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Amortizações acumuladas								
Saldo em 01 Jan 24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
Aumentos	Amortizações do exercício					9.000,00		9.000,00
Diminuições	Alienações Sinistros Abates							
Transferências (de e para)								
Reclassificações de/para Ativos detidos para venda								
Outras alterações								
Saldo em 31 Dez 24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
Perdas por imparidade								
Saldo em 01 Jan 24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos	Reforços							
Diminuições	Reversões Alienações Sinistros Abates							
Transferências (de e para)								
Reclassificações de/para Ativos detidos para venda								
Saldo em 31 Dez 24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia escriturada em 31 Dez 24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00

Modelo custo	Ativos Gerados Internamente		Outros Ativos				Ativos Intangíveis em	Total
	Projectos de	Outros	Programas de	Marcas	Licenças e	Outros		
Quantias brutas escrituradas								
Saldo em 01 Jan 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Aumentos	Aquisições Dispêndio subsequente Concentração de actividades empresariais							
Diminuições	Alienações Sinistros Abates							
Transferências	De/para inventários De/para Ativos fixos tangíveis De/para Ativos detidos para venda							
Diferenças cambiais	De demonstrações financeiras De unidades operacionais estrangeiras							
Reclassificações de/para Ativos detidos para venda								
Outras alterações								
Quantia bruta escriturada em 31 Dez 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Amortizações acumuladas								
Saldo em 01 Jan 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
Aumentos	Amortizações do exercício					9.000,00		9.000,00
Diminuições	Alienações Sinistros Abates							
Transferências (de e para)								
Reclassificações de/para Ativos detidos para venda								
Outras alterações								
Saldo em 31 Dez 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
Perdas por imparidade								
Saldo em 01 Jan 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos	Reforços							
Diminuições	Reversões Alienações Sinistros Abates							
Transferências (de e para)								
Reclassificações de/para Ativos detidos para venda								
Saldo em 31 Dez 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia escriturada em 31 Dez 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00

O ativo intangível mensurado é referente ao direito de superfície do terreno onde se encontra implementada a residência geriátrica. Este terreno obedece a uma amortização anual de 2%.

Em 2025 foi imputada uma amortização no valor de 9.000,00€.

7. R dito

Enquadramento da pol tica

O r dito   mensurado pelo justo valor da contrapresta o recebida ou a receber, sem considera o dos efeitos de impostos dedut veis, desde que o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade e for prov vel que benef cios econ micos futuros associados   transa o fluam para a entidade, com as especifica es seguintes:

a) Venda de bens: o r dito   reconhecido quando todas as seguintes condi es s o satisfeitas:

- i. todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- ii. a empresa n o mant m qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- iii. os custos incorridos ou a incorrer com a transa o podem ser mensurados com fiabilidade.

b) Presta o de servi os: o r dito   reconhecido com refer ncia   fase de acabamento da transa o   data de relato, desde que todas as seguintes condi es sejam satisfeitas:

- i. os custos incorridos ou a incorrer com a transa o podem ser mensurados com fiabilidade;
- ii. a fase de acabamento da transa o   data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

c) Juros: o r dito   reconhecido pelo valor bruto (antes de reten es de impostos), utilizando o m todo do juro efetivo, e inclui a quantia de amortiza o de qualquer desconto, pr mio ou outra diferen a entre a quantia inicial escriturada da d vida e a sua quantia na maturidade.

d) Rendimentos suplementares: r ditos por corre es relativas a per odos anteriores.

Quantias dos r�ditos reconhecidas no per�odo	31-12-2025	31-12-2024
Presta�o de servi�os	1.083.912,00	1.026.584,00
Subs�dios de outras entidades	0,00	2.102,91
Rendimentos Suplementares	4.249,62	10.433,75
Juros	18.311,04	25.737,17
Total	1.106.472,66	1.064.857,83

O aumento do montante das presta es de servi os reflete o incremento das mensalidades praticadas durante do exerc cio de 2025 relativamente a 2024 (em m dia de 7,3%).

Os juros sofreram um decr scimo durante o exerc cio de 2025 devido a taxas de juro banc rias mais baixas.

*Amor
Fruite*

8. Impostos sobre o rendimento

A cooperativa encontra-se isenta de impostos sobre os lucros em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ao abrigo do art.º10 do Código do Imposto sobre o Rendimento. Para além da atividade isenta a entidade não exerce qualquer outra atividade de natureza sujeita.

9. Instrumentos financeiros

Enquadramento da política

Instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade, e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

- a) dinheiro
- b) um instrumento de capital próprio de outra entidade
- c) um direito contratual:
 - de receber dinheiro ou outro ativo financeiro
 - de trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente favoráveis
- d) um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja:
 - um não derivado para o qual a entidade esteja, ou possa estar, obrigada a receber um número variável de instrumentos de capital próprio da própria entidade
 - um derivado que seja ou possa ser liquidado de forma diferente de uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo de instrumentos de capital próprio da própria entidade

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

- a) uma obrigação contratual:
 - de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro
 - de trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis

b) um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja:

um não derivado para o qual a entidade esteja, ou possa estar, obrigada a entregar um número variável de instrumentos de capital próprio da própria entidade

um derivado que seja ou possa ser liquidado de forma diferente de uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo de instrumentos de capital próprio da própria entidade

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Derivados são instrumentos financeiros ou contratos com as seguintes características:

a) o seu valor altera-se em resposta a alterações numa variável dita subjacente, a qual pode consistir p.ex. em taxas de juro ou de câmbio, preços e cotações de mercadorias, ações ou outros ativos financeiros, índices de preços, créditos ou taxas

b) não seja requerido qualquer investimento inicial, ou que o mesmo seja inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que reajam de forma semelhante a alterações da variável subjacente

c) é liquidado numa data futura

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

As dívidas de clientes e de outros terceiros, incluindo empréstimos concedidos, encontram-se registadas pelo seu valor nominal (método do custo) deduzido de eventuais perdas de imparidade, quanto considerada a opção permitida prevista no SNC-ESNL.

As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos fluxos de caixa esperados, descontados à taxa efetiva, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que são em que são estimadas.

As contas a pagar, incluindo empréstimos de financiamento, encontram-se registadas pelo seu valor nominal (método do custo). Pontualmente poderão ocorrer situações de mensuração pelo método do custo amortizável (valor nominal descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva), desde que o impacto financeiro decorrente dos diferimentos de pagamento seja considerado material. Tais transações e saldos serão objeto de divulgação apropriada.

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e outros instrumentos financeiros que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Os valores em caixa e depósitos bancários são registados ao custo.

Os outros instrumentos financeiros incluem instrumentos financeiros derivados e outros investimentos financeiros detidos para negociação.

De acordo com a legislação cooperativa a afetação dos resultados do exercício é sempre imputado a reservas.

Movimentos e saldos

Outras contas a pagar	31-12-2025			31-12-2024		
	Passivos correntes	Passivos não correntes	Total	Passivos correntes	Passivos não correntes	Total
Credores por acréscimo de gastos	85.263,90		85.263,90	80.305,98		80.305,98
Caução Utentes		36.550,00	36.550,00		38.560,00	38.560,00
Outros devedores e credores - Habece	57.170,00	2.645.574,00	2.702.744,00	56.325,00	2.702.744,00	2.759.069,00
Total	142.433,90	2.682.124,00	2.824.557,90	136.630,98	2.741.304,00	2.877.934,98

A conta de outros devedores e credores – Habece reflete uma diminuição gerada pelo pagamento à Habece da nona prestação do empréstimo para financiamento da construção da residência geriátrica no montante de 56.325,00€.

10. Benefícios dos empregados

Enquadramento da política

Os benefícios de empregados são todas as formas de remuneração dadas pela entidade em troca dos serviços prestados pelos empregados e incluem:

- a) benefícios a curto prazo, pagáveis na totalidade num prazo de 12 meses e registados como gastos do período em que nasce a obrigação de pagamento
- b) outros benefícios a longo prazo, liquidáveis a mais de 12 meses, reconhecidos como gastos nos períodos em que são concedidos
- c) benefícios de cessação de emprego pagáveis em consequência da decisão da empresa em cessar o emprego de um funcionário antes da data normal de reforma ou da decisão de um funcionário de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios; são reconhecidos como gasto quando existe um plano formal detalhado para cessar o emprego e não existe possibilidade de o cancelar.

Gastos ocorridos

Período	Rubricas	Curto prazo	Pós-emprego	Out. longo prazo	Cessação emprego	Total
31-12-2025	Remunerações do pessoal	481.896,61				481.896,61
	Encargos	100.427,23				100.427,23
	Seguros	9.942,21				9.942,21
	Outros gastos	4.974,60				4.974,60
	Total		597.240,65	0,00	0,00	0,00
31-12-2024	Remunerações do pessoal	451.073,26				451.073,26
	Encargos	95.102,79				95.102,79
	Seguros	9.732,30				9.732,30
	Outros gastos	3.749,60				3.749,60
	Total		559.657,95	0,00	0,00	0,00

O número de pessoas ao serviço da entidade em 31/12/2025 era de trinta e um funcionários.

11. Outros dados financeiros

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2025	31-12-2024
Subcontratos	206.268,14	183.990,92
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	30.175,39	44.014,45
Conservação e reparação	22.888,54	1.922,08
Outros	3.006,62	1.211,50
Subtotal	56.070,55	47.148,03
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.401,75	2.091,02
Material de escritório	1.106,68	4.336,55
Fardas Pessoal	1.433,87	254,40
Consumíveis Geriatria	29.387,92	27.654,21
Elementos Reduzido Valor	10.949,61	17.240,86
Outros	6.711,93	6.355,78
Subtotal	50.991,76	57.932,82
Energia e fluidos		
Electricidade	24.185,99	26.735,69
Combustíveis	63,30	0,00
Água	11.257,48	10.735,54
Gás	14.397,94	12.863,84
Subtotal	49.904,71	50.335,07
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00
Serviços diversos		
Comunicação	5.793,50	5.056,06
Seguros	1.925,24	1.925,24
Limpeza, higiene e conforto	26.863,96	24.073,08
Outros serviços	26.672,78	23.050,61
Subtotal	61.255,48	54.104,99
Total	424.490,64	393.511,83

O aumento total dos gastos com fornecimentos e serviços reflete essencialmente gastos com a manutenção de imobiliário e o aumento geral de preço provocado pela conjuntura económica global.


12. Divulgações exigidas por diplomas legais

Em cumprimento do disposto no art. 2º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 07 Novembro, e no art. 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 Outubro, informa-se que a sociedade não está em mora no pagamento de impostos, contribuições e taxas ao Estado.

13. Outras Informações de natureza legal

Em deliberação do Conselho de Administração de 11/03/2026 as demonstrações financeiras de 2025 foram aprovadas e nessa data autorizada a sua emissão.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



cc nº 69640

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

